INDICAÇÃO N.º 221/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando os espaços de lazer são um ambiente que possibilita diferentes emoções por meio das vivências lúdicas, práticas de atividades físicas e relações sociais. Os espaços públicos, então, podem ser compreendidos como locais legítimos de sociabilidade, palco de transformações sociais e de resistências.

Considerando que a Ilha de Lazer do Marusca se encontra em completo abandono e sem qualquer manutenção a muito tempo, conforme fotos em anexo que falam por si só;










Considerando as condições da praça, a única coisa que aquela comunidade encontra, e sente o total abandono da administração atual, o descaso com uma população tão sofrida, doenças e a proliferação de diversos animais peçonhentos e principalmente diversos riscos a integridade física das crianças e adolescentes que lá frequentam;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** a reforma e manutenção da Ilha de Lazer do Marusca, pois se encontra em estado lastimável de conservação, causando risco as crianças e adolescentes que buscam naquele local, um local de tranquilidade e lazer.

Plenário dos Emancipadores, 08 de abril de 2021.

ROGÉRIO LOPES REVITTI

Vereador – CIDADANIA23